

RELATÓRIO DE GESTÃO 2005 CORE/MG

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO

Apresentação

O presente Relatório de Gestão, que integra a Prestação de Contas do Coordenador Regional da FUNASA em Minas Gerais ao Tribunal de Contas da União - Exercício de 2005 – foi elaborado em conformidade com a Decisão Normativa N.º 71/2005 do TCU e em consonância, ainda, com a Norma de Execução N.º 01, da Controladoria Geral da União, de 05/01/2006.

O Plano Operacional pactuado pela CORE-MG com a Presidência, visando o cumprimento das ações estabelecidas dentro dos objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal, quais sejam: Reduzir os Indicadores de Morbimortalidade das Populações Indígenas; Assegurar Modelo de Gestão e Execução que garanta a excelência na atenção à Saúde Indígena, contemplando as especificidades locais; Fomentar Ações e Implementar Ações de Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças em populações vulneráveis (assentamentos, remanescentes de quilombos, entre outros), nas Comunidades Indígenas e nos municípios de até 30 mil habitantes, Fomentar Ações de Monitoramento e de Controle da qualidade água para consumo humano, e, Garantir o Acompanhamento contínuo dos Projetos da FUNASA pelos Órgãos de Controle Social, direciona claramente o foco da gestão pública para a aplicação dos recursos da FUNASA, na saúde das populações indígenas, saneamento ambiental e promoção do controle social. Assim, apresenta-se neste relatório a atuação da Coordenação Regional da FUNASA em Minas Gerais segundo as diretrizes e objetivos estratégicos do Governo Federal e suas respectivas ações desenvolvidas no âmbito da Instituição.

A Coordenação Regional de Minas Gerais – CORE-MG, conforme previsto no art. 7º, IV do Regimento Interno da Instituição, é uma

unidade descentralizada da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, fundação de direito público instituída com base no disposto no art. 14 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, está vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro em Brasília – DF. A CORE-MG, tem sede em Belo Horizonte, à Rua Espírito Santo, n.º 500 – centro – CEP 30160-030 , Gabinete do Coordenador no 6º andar, tel. (31) 3248 2902 – Fax (31) 3226 8999, está inscrita no CNPJ sob o n.º 26.989.350/0021-60.

Dados do SIAFI:

- a) Função de Governo: Executora;
- b) Gestão: 36211;
- c) Unidade Gestora: 255013;
- d) Situação: Ativo

Nos termos estatutários, compete à instituição:

- I- Prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde;
- II- Assegurar a saúde dos povos indígenas;
- III- Fomentar soluções de saneamento para prevenção de doenças.

Estrutura Administrativa da CORE-MG:

- I- Divisão de Recursos Humanos – DIREH;
- II- Divisão de Administração – DIADM;
- III- Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP;
- IV- Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI.

A CORE-MG conta ainda com duas unidades de apoio ao Gabinete do Coordenador: a Assessoria de Planejamento e a Assessoria de Comunicação Social e Educação em Saúde.

OBJETIVOS E METAS:

Todas as ações da CORE-MG fazem parte dos objetivos e metas da FUNASA, estabelecidas pelo Governo Federal, sendo que as ações finalísticas, ou seja, aquelas diretamente vinculadas à sua missão institucional pactuadas com a Presidência, fazem parte do Plano Operacional da Coordenação de Minas Gerais, de cuja gestão é de responsabilidade do Coordenador Regional.

Para fins deste relatório, foi obedecida a estrutura correspondente à do PPA, ou seja, associando-se as atividades e projetos às ações e metas.

Em relação ao cumprimento, no âmbito de cada ação, das metas estabelecidas no Plano Operacional, cumpre registrar que os produtos alcançados são, em geral, inadequados para refletir o real serviço prestado à sociedade pela unidade descentralizada da FUNASA em Minas Gerais, impróprios para refletir o desempenho de programas caracterizados como de gestão de políticas de vigilância em saúde. Não obstante, apresentamos, a seguir, as metas pactuadas com a Presidência sob a gerência desta Coordenação Regional, contidas no Plano Operacional 2005/2006.

<u>AÇÕES DE SAÚDE INDÍGENA</u>					
<u>DIRETRIZ 1:</u> Promover a atenção integral à saúde dos povos indígenas, respeitando as especificidades etno-culturais e geográficas, atuando intersetorialmente com outras instâncias do Governo e no âmbito do SUS.					
<u>OBJETIVO ESTRATÉGICO:</u> Reduzir os indicadores de morbimortalidade das populações indígenas					
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/META	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO

1.1.1	Intensificar as ações de controle de tuberculose/Reduzir a incidência de tuberculose pulmonar positiva na população indígena. (un: coeficiente de incidência)	100,8/100.000	100,8/100.000		
1.1.3	Implantação da Vigilância Alimentar e Nutricional e Apoio às Ações de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional/Implantar a Vigilância Alimentar e Nutricional nas 8 etnias, priorizando crianças menores de 05 anos e gestantes. (un: etnias c/programas implantados)	05	N/concluída		
1.1.4	Intensificação das Ações de imunizações nas áreas indígenas/Alcançar a cobertura vacinal adequada em 50% das aldeias dos 13 Polos Básicos para as vacinas Sabin e Hepatite B em < de 05 anos, e Tetravalente em < 01 ano. (un: Nº de Pólos Base c/50% das aldeias c/cobertura vacinal adequada)	08	08		
1.1.5	Implementação do Modelo de atenção integral à saúde da Mulher e da Criança/Implantar nos 5 Polos Base as ações de promoção à saúde integral da Mulher e da Criança, de forma integrada com as outras áreas programáticas, priorizando o Pré-Natal, Parto, Puerpério, crescimento, desenvolvimento e doenças prevalentes na infância (menores de 05 anos). (un. Pólos Base c/ações implementadas)	05	05		
1.1.6	Implantação e Implementação do Programa de DST/AIDS e Hepatites nos 34 DSEI/Implantar e implementar o Programa DST/AIDS Ee Hepatites nos Pólos Base, de acordo com as necessidades e características culturais locais. (un: Pólos Base com programa implantado)	06	N/concluída		
1.1.7	Aumento da Resolutividade e cobertura das ações de saúde bucal. Metas: > Implementar as ações e serviços de saúde em 10 Pólos Base. (un: Pólos Base)	06	06		

> Equipar 5 Pólos Base para realização de atendimento em saúde bucal. (un: Pólos Base)	02	02		
>Apoiar a estruturação de serviços de prótese em 03 Pólos Base. (un: serviço de prótese estruturado)	01	01		
TOTAL GERAL	*****	*****	4.382.372,25	4.382.372,25

ACÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DIRETRIZ 2: Fomentar Ações Sustentáveis de Engenharia de Saúde Pública e de Saneamento Ambiental Integrados às Diretrizes do SUS e à Política de Saneamento do Governo Federal

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

2.1 – Fomentar e Implantar ações de Saneamento Ambiental para prevenção e controle de doenças em populações vulneráveis (assentamentos, remanescentes de quilombos, entre outros, nas comunidades indígenas e em municípios de até 30 mil habitantes, prioritariamente.

2.2 - Fomentar as ações de engenharia de saúde pública para prevenção e controle de doenças.

2.3 - Fomentar ações de monitoramento e de controle da qualidade da água para consumo humano.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/META	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
2.1.1	Financiamento das ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em municípios de até 30 mil habitantes. <u>Metas</u> * Aprovar projeto técnico dos convênios para implantação do sistema de abastecimento de água (un: projetos téc. aprovados) * Aprovar Projetos Técnicos dos Convênios para implantação do sistema de esgotamento sanitário. (um: projetos téc. Aprovados)	37	0		
		10	1		

	* Aprovar Projetos Técnicos para implantação de melhorias sanitárias domiciliares. (un: Projetos Téc. Aprovados)	07	04		
	* Aprovar Projeto Técnico para implantação de Melhorias de habitação para controle de Doença de Chagas. (un. Projetos Téc. Aprovados)	03	0		
	* Aprovar Projeto Técnico para implantação e modernização de sistemas de resíduos sólidos. (un. Projetos Téc. Aprovados)	08	1		
2.1.1.b	Financiamento das ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em municípios de até 30 mil habitantes. <u>Metas</u> * Implantar Sistema de abastecimento de Água. (un: Projetos Téc. Aprovados) * Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário. (un: Projetos Tec. Aprovados) * Implantar Melhoria Sanitária Domiciliar. (un: Projetos Téc. Aprovados) * Implantar Melhorias de habitação rural para controle de Doença de Chagas. (un: Projetos Téc. Aprovados) * Implantar e modernizar sistema de Resíduo Sólido. (un: Projetos Téc. Aprovados)	42 28 22 04 12	16 9 9 14 13		
2.1.2.a	Apoio ao desenvolvimento de ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em municípios de até 30 mil habitantes(orcamento de anos anteriores – até 2002) <u>Metas</u> * Implantar Sistema de abastecimento de água (un: Família beneficiada) * Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário. (un: Família beneficiada) * Implantar Melhoria Sanitária Domiciliar (un: Família beneficiada)	22.376 9.965 15.811	19.962 7.539 13.724		

	<p>* Implantar Melhorias de habitação rural para controle da Doença de Chagas. (un: Família beneficiada)</p> <p>* Implantar e modernizar sistema de Resíduo Sólido. (un: Família beneficiada)</p>	<p>1.020</p> <p>12.918</p>	<p>1.083</p> <p>11.314</p>		
2.1.2.b	<p>Apoio ao desenvolvimento de ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças em municípios de até 30 mil habitantes (orçamento 2003/2004)</p> <p><u>Metas</u></p> <p>* Implantar sistema de Abastecimento de água. (un: Família beneficiada)</p> <p>* Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário. (un: Família beneficiada)</p> <p>* Implantar Melhoria Sanitária Domiciliar. (un: Família beneficiada)</p> <p>* Implantar Melhorias de habitação rural para controle da Doença de Chagas. (un: Família beneficiada)</p> <p>* Implantar e modernizar sistema de Resíduo Sólido. (un: Família beneficiada)</p>	<p>303</p> <p>353</p> <p>358</p> <p>901</p> <p>110</p>	<p>0</p> <p>0</p> <p>16</p> <p>0</p> <p>0</p>		
2.1.3	<p>Abastecimento de água potável e destino adequado de dejetos para comunidades indígenas.</p> <p><u>Metas</u></p> <p>* Dotar as aldeias com sistema de abastecimento de água. (un: Aldeia)</p> <p>* Dotar as aldeias com destino adequado de dejetos – módulos sanitários. (un: Aldeia)</p> <p>* Ampliar os sistemas de abastecimento de água existentes. (un: Sistemas)</p>	<p>76</p> <p>22</p> <p>11</p>	<p>66</p> <p>24</p> <p>11</p>		
2.1.4	<p>Viabilização da contratação de obras e serviços para abastecimento de água potável e destino adequado de dejetos em comunidades indígenas.</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>* Contratação de obras e serviços de abastecimento de água em aldeia. (un: Aldeias com obras e serviços contratados).</p>	<p>22</p>	<p>22</p>		

2.1.5	<p>Apoio ao desenvolvimento de ações de saneamento em projetos em projetos especiais (comunidades remanescentes de quilombos, assentamentos rurais, reservas extrativistas, comunidades ribeirinhas, entre outras). (Orçamento 2005).</p> <p><u>Metas:</u></p> <p>* Contratar e/ou executar de forma descentralizada (convênios) obras e serviços de abastecimento de água em comunidades dos projetos especiais. (un: Comunidades beneficiadas)</p> <p>* Contratar e/ou executar de forma descentralizada (convênios) obras e serviços voltadas para a destinação adequada de dejetos (sistema de esgoto ou melhorias sanitárias domiciliares) em comunidades dos projetos especiais. (un: Comunidades beneficiados)</p>	05	0		
2.1.6	<p>Apoio ao desenvolvimento de ações de saneamento em projetos especiais (comunidades remanescentes de quilombos, assentamentos rurais, reservas extrativistas, comunidades ribeirinhas, entre outras). (orçamento de anos anteriores)</p> <p><u>Metas:</u></p> <p>* Dotar as comunidades especiais com sistemas de abastecimento de água. (un: Comunidades beneficiadas)</p> <p>* Dotar as comunidades especiais com obras e serviços de dejetos – módulos sanitários. (un: Comunidades beneficiadas)</p>	01	01		
2.1.7	<p>Fomento à capacidade técnica e de gestão, prioritariamente em municípios com até 30.000 habitantes, para garantir a sustentabilidade das ações de saneamento.</p> <p><u>Meta:</u></p> <p>* Implementar o Programa de Cooperação Técnica. (un: Município atendido)</p>	35	20		
2.1.8	<p>Operação e manutenção dos serviços de saneamento em áreas indígenas</p> <p><u>Metas:</u></p> <p>* Manter a operação dos serviços de saneamento implantados nas aldeias. (un: Aldeias com sistemas em operação).</p>	76	66		

	* Capacitar Aisan para operar e manter os sistemas de abastecimento de água nas aldeias. (un: Aldeias com Aisan capacitado).	42	42		
2.2.1	Fomento a estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento tecnológico na área de engenharia de saúde pública <u>Meta:</u> * Supervisionar as pesquisas em andamento. (un: Supervisões realizadas)	05	06		
2.3.1	Implantação do programa de controle da qualidade da água para o consumo humano em áreas indígenas. <u>Metas:</u> * Implantar desinfecção nos sistemas de abastecimento de água construídos em aldeias indígenas. (un: Aldeia com sistemas implantados) * Implantar programa de monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas aldeias indígenas. (un: Aldeia com programa implantado).	65 64	24 66		
2.3.2	Apoio ao controle da qualidade da água para o consumo humano. <u>Meta:</u> * Apoiar ações de controle da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de água. (un: Sistema de Abastecimento de água).	40	02		
2.3.3	Desenvolvimento de ações de fluoretação em Sistema de Abastecimento de Água. <u>Meta:</u> Implantar sistemas de fluoretação em serviços de abastecimento de água, sub-componente do Programa de Saúde Bucal. (un: Sistemas de Abastecimento de Água)	70	70		
TOTAL GERAL		*****	*****	1.287.638,65	1.287.638,65

ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ 3: Avançar no Processo de Integração com outras instâncias do Governo e da Sociedade Civil, potencializando as Ações da FUNSAS, garantindo a participação popular, o controle social e consolidação do SUS.

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

3.2 – Garantir o Acompanhamento contínuo dos Projetos da FUNASA pelos órgãos de Controle Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/META	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
3.2.1	Implementação de ações de Mobilização Social para a Promoção da Saúde junto aos povos indígenas e comunidades dos projetos especiais. <u>Meta:</u> * Constituir rede Nacional de Coordenadores para a realização de Oficinas de Mobilização em Comunidades Indígenas e em Comunidades de Projetos Especiais. (un: Oficina)	05	01		
TOTAL GERAL		*****	*****	102.704,50	102.704,50

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A CORE-MG orienta a sua atuação pela execução das ações de Programas do Governo Federal inscritos no P.P.A.

O acompanhamento da execução das Metas pactuadas com a Presidência é realizado por meio de informações gerenciais prestadas ao DEPIN-Departamento de Planejamento e de Desenvolvimento Institucional da Presidência (monitoramento do Plano de Ações), nas quais, são registradas mensalmente os dados relativos à realização das metas físicas definidas para a ação, e as dificuldades encontradas, bem como as providências adotadas para a solução dos problemas. A avaliação do resultado é realizada semestralmente.

A CORE-MG pactuou no Plano Operacional de 2005, 21 Ações com 46 Metas, sendo 06 Ações de Saúde Indígena, 14 Ações de Saneamento Ambiental e 01 Ação de Mobilização Social. Na avaliação intermediária do primeiro semestre de 2005, a Saúde Indígena apresentou – desempenho excelente = 100%, o que de acordo com a metodologia de avaliação do Plano, representava alta probabilidade de alcance das Metas. Já o Saneamento Ambiental, apresentou - desempenho muito bom = 83,33%, também com alta probabilidade de alcance das Metas, e, por seu turno, a Comunicação e Educação em Saúde apresentou – desempenho excelente = 100%, com indicador da mesma forma que os outros dois programas, para alta probabilidade de alcance das Metas. Quando avaliado o segundo semestre de 2005, o processo de execução do total das 21 Ações, da Saúde Indígena, 03 Ações ficaram com o status de “Atrasadas” apresentando na avaliação do fechamento anual, um desempenho Regular = 50%; do Saneamento Ambiental, 11 Ações ficaram com o status de “Atrasadas” apresentando na avaliação do fechamento anual, um desempenho Ruim = 21,43%, e, da Comunicação e Educação em Saúde a sua Ação de Mobilização Social, também ficou com o status de “atrasadas” apresentando na avaliação do fechamento anual, um desempenho Ruim = 0%. Dentro da metodologia de avaliação do Resultado anual, o percentual alcançado $\leq 30\%$ é considerado o conceito Ruim; $\geq 31\%$ a 50% Regular; $\geq 51\%$ a 70% Bom; $\geq 71\%$ a 90% Muito Bom e $\geq 91\%$ o conceito de Excelente.

Ao longo do presente relatório, na discriminação de cada meta, foi mostrado os resultados alcançados, representando um quadro abrangente da atuação finalística da CORE-MG.

INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

A CORE-MG não adotou indicadores ou parâmetros para avaliar o desempenho da gestão sob exame de contas.

ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Em relação ao exercício de 2005, para se fazer uma análise mensurável dos fatos que impactaram nos resultados, é preciso ir além dos problemas enfrentados, mas os fatores críticos, como oportunidade de no futuro, poder-se melhorar. Diante do amplo espectro de atuação de uma análise crítica, a avaliação da eficácia e da efetividade do resultado, não pode focar um único indicador - o resultado alcançado, mas, e principalmente as deficiências detectadas. Não temos indicadores que nos permitam avaliar

todas as deficiências da CORE-MG, mas isto não nos obstam tecer considerações e apontar os seguintes pontos críticos:

- Dificuldade de utilização do Plano Operacional como instrumento de gestão;
- Dificuldade de assimilar a metodologia do monitoramento do cumprimento das Metas pactuadas no Plano Operacional;
- Falta de integração com outros sistemas;
- Falta de integração com outros órgãos;
- Falta de instrumentos de avaliação de resultados (avaliação formativa e de impacto);
- Deficiência na gestão das informações;
- Deficiência no gerenciamento dos processos;
- Déficit de ciclos contínuos de reflexão estratégica;
- Ausência de um processo de planejamento estruturado que garanta uma análise rigorosa das alternativas e dos recursos disponíveis;
- Falta de integração e sinergia entre setores de trabalho.

MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

De maneira geral, os coordenadores das ações (chefes de divisões e Assessoria) apontam as dificuldades para o cumprimento das metas, a relativa imprevisibilidade e a inconstância do fluxo de recursos financeiros, a falta de pessoal qualificado, devido à irregularidade na realização de concursos e na evasão de servidores, já treinados, para outras instituições.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES									
TIPO	Código Siafi/ Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (n.º do Processo e do Termo, data Assinatura, Vigência etc)	Objeto da Avença	Data de Pub. no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-Partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação Avença (alcance objetivos e metas, prestação contas,etc.
NÃO HOUVE ESTE TIPO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS									

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS

PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS								
Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo Contratado (ingressos externos)	Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
				Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
NÃO HOUVE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS								